

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 102/2018.

DATA: 04/12/2018

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) ROSANA MARIA ANDREATO LEITE.”

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sra. ROSANA MARIA ANDREATO LEITE, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, correspondente a ultima remuneração de contribuição, a partir de 04/12/2018 e término em 19/12/2018, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º 2018.01.00000030P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 04/12/2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA